



PORTARIA Nº 218/2023

Designa servidores municipais para atuação como julgadores tributários de primeira instância.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos §§ 1º e 3º da §§ 1º e 3º do art. 456 da Lei Complementar Municipal 3.377/2021 (Código Tributário Municipal), bem como a indicação realizada pela Secretária da Receita Municipal através do Memorando nº 7.989/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para atuar como julgadores tributários em primeira instância, nos termos dos §§ 1º e 3º da §§ 1º e 3º do art. 456 da Lei Complementar Municipal 3.377/2021 (Código Tributário Municipal), os seguintes fiscais tributários, componentes do quadro permanente de pessoal da Administração Tributária Municipal:

I - Emília Bianca Santos Sales, Fiscal de Tributos - Matrícula nº 699473, na condição de titular;

II - Edinaldo de Lima Souza, Fiscal de Tributos, Matrícula nº 699215, na condição de suplente.

Parágrafo único. O servidor de que trata o inciso II deste artigo, ora designado como suplente, atuará quando dos afastamentos regulamentares da titular, como licenças e férias, ou quando configurada situação de impedimento ou suspeição.

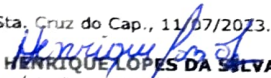
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 11/07/2023.

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2021